



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

INDICAÇÃO Nº IND 2205/2004

/2004

CID 0

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Em

13/04/04

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em
data, à C.F.F.
13/04/04:

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, através dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, que adote os procedimentos e estudos necessários, legais e ambientais, através dos órgãos competentes, para a regularização e posterior concessão das escrituras dos lotes aos moradores do Setor M Norte, na Região Administrativa de Taguatinga RA - III.

JUSTIFICAÇÃO

Embora já há muito tempo tenha sido fundada, até hoje os imóveis do Setor M Norte de Taguatinga não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso.

SAIN - Parque Rural - Gabinete 21 - CEP 70086-900 - Brasília-DF - Tel.: 348-8112 Fax.:3488213

Assessoria de Plenário
Recorrido em 06/04/04 às 17h10
X. L. de 11/24/04
Assinatura

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind. Nº	2205, 04
Fls. Nº	01 (assinado)



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDF neste sentido, posto que a concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuiriam imóvel no Distrito Federal.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão das escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pela Associação de Moradores do local, na pessoa de seu Presidente, no sentido de que sejam efetuados, o mais rapidamente possível, os estudos e procedimentos necessários para concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que os moradores do Setor M Norte tenham uma resposta à seu pleito e que a mesma esteja dentro da legalidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

